



**DECRETO N° 138/2017**

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a lei Municipal nº 2.729/2016 de 21/12/2016 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964.

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2017 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2017, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 128.565,48 (Cento e vinte e oito mil quinhentos e sessenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

<b>08</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES</b>			
<b>08.001</b>	<b>DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>			
<b>08.001.12.361.0010.2018</b>	<b>DESENVOLVER AS ATIVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL</b>			
3.1.90.04.00.00	3103	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		73.504,98
3.1.90.04.00.00	3104	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		43.060,50
<b>08.002</b>	<b>DIVISÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>			
<b>08.002.12.365.0010.2019</b>	<b>DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>			
3.3.90.30.00.00	3794	MATERIAL DE CONSUMO		6.000,00
3.3.90.39.00.00	3794	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.000,00
<b>Total das Suplementações</b>				<b>R\$ 128.565,48</b>

Artigo 3º - Como recursos hábeis para cobertura do presente crédito suplementar, ficam indicados os seguintes superávits financeiros:

<b>SUPERAVIT FINANCEIRO</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>
5% SOBRE AS TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB	103	73.504,98
DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO BÁSICA	104	43.060,50
PROGRAMA BRASIL CARINHOSO – APOIO AS CRECHES	794	12.000,00
<b>Total do Superávit Financeiro</b>		<b>R\$ 128.565,48</b>

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

  
**Marcos José Consalter de Mello**  
Prefeito Municipal